INDICAÇÃO Nº 867/2023

Pintura das faixas de pedestres, localizadas na rua Bonfim, esquina com a avenida Maripá.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, a pintura das faixas de pedestres localizadas na rua Bonfim, esquina com a avenida Maripá.

Essa solicitação foi encaminhada ao meu gabinete por moradores da região, preocupados com a segurança no trânsito nessa via. As sinalizações de trânsito desempenham um papel crucial ao informar e orientar os usuários das vias sobre a necessidade de obedecer às regras, garantindo um trânsito mais organizado e seguro para condutores e pedestres.

É importante ressaltar que no referido local não há faixa de pedestres, o que torna urgente a necessidade de pintura. Considerando o intenso fluxo de veículos e pedestres nessa área, essa melhoria se torna de grande relevância.

Conforme o § 1º do artigo 90 do Código de Trânsito Brasileiro, a responsabilidade pela sinalização de trânsito é do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e cabe a ele garantir a correta colocação e a manutenção dos sinais.

Dessa forma, considerando o compromisso com a integridade física da comunidade, solicito a manutenção da pintura das faixas de pedestres no endereço mencionado. Isso permitirá que os motoristas e demais usuários da via adotem um comportamento adequado, proporcionando maior segurança e visibilidade.

SALA DAS SESSÕES, 4 de julho de 2023.

OLINDA FIORENTIN